

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 081/2022.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar o abono de permanência à servidora NEIDE ALVES DA COSTA, matrícula 5668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação. O abono foi concedido pela Resolução SEFIG N° 407/2018 de 03/10/2018, conforme processo nº 38404/2018 de 10/09/2018.

Corumbá, MS, 06 de maio de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: deb4796b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>